



MUNICÍPIO DE TERRA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 23.060.866/0001-93

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº. 001/2024/SEMAD

INFORMAÇÕES DA UNIDADE	
Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
Departamento/Divisão/Setor: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
Gestor da Unidade Requisitante: FRANCISCO RIBEIRO ANEQUINO	Matrícula do Gestor: 1105230
Responsável Técnico: JORDAN PRINTES DA SILVA	Matrícula Responsável Técnico: 1158386
E-mail Unidade Requisitante: semad@terrasanta.pa.gov.br	Telefone Unidade Requisitante: 97 99155 2572

INFORMAÇÕES DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO	
TIPO DO ITEM	
MATERIAL DE CONSUMO ()	EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE ()
SERVIÇO CONTINUADO (X)	SERVIÇO NÃO CONTINUADO ()
OBRA ()	SERVIÇO DE ENGENHARIA ()

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO		
ALTO (X)	MÉDIO ()	BAIXO ()

1. DESCRIÇÃO SUCINTA DA SOLUÇÃO

Contratação de uma empresa para a prestação de serviços de assessoria técnica especializada em Transparência Pública para o município de Terra Santa.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A justificativa é atender às necessidades da Administração Pública Municipal, em manter a gestão municipal em conformidade com a Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) e a Lei Complementar nº 131/2009 (Lei da Transparência).

A transparência pública é um princípio fundamental da administração pública, que visa garantir o acesso à informação e a participação da sociedade no controle social.

Para cumprir as exigências dessas leis, a Administração Pública Municipal precisa contar com ferramentas técnicas e profissionais qualificados para a alimentação, manutenção e gerenciamento dos dados no Portal Institucional de Transparência Pública.

No entanto, o quadro de servidores municipais do município de Terra Santa não dispõe de pessoal qualificado para a realização desse serviço. Além disso, a Prefeitura não possui os equipamentos técnicos necessários para a execução das atividades de transparência pública.

Assim, a contratação de uma empresa para a prestação de serviços de assessoria técnica especializada em Transparência Pública é a solução mais adequada para garantir o atendimento legal às exigências das leis de transparência pública.

A empresa contratada deverá atuar junto às Secretarias e Departamentos competentes para orientar, alimentar e gerenciar as informações pertinentes aos requisitos legais estabelecidos pela Lei de Acesso à Informação, aos Órgãos de Controle e à Sociedade Civil.

A contratação dessa empresa garantirá a disponibilização correta dos dados públicos, mediante o cumprimento de todas as etapas do processamento das informações no Portal Institucional da Prefeitura.

A transparência pública é um direito fundamental da sociedade e um dever do Estado. A contratação de uma empresa para a prestação de serviços de assessoria técnica especializada em Transparência Pública é uma medida importante para garantir o cumprimento desse dever.



MUNICÍPIO DE TERRA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 23.060.866/0001-93

3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES

A seguir estão os serviços e as respectivas quantidades estimadas.

ITEM	CATSER	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND DE MEDIDA	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	24503	Assessoria	UND	12	1.768,31	21.219,72

4. ESTIMATIVA PRELIMINAR DE VALOR

O custo total estimado da contratação é de R\$ 21.219,72 (vinte e um mil e duzentos e dezenove reais e setenta e dois centavos).

ITEM	CATSER	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND DE MEDIDA	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	24503	Assessoria	UND	12	1.768,31	21.219,72

A metodologia utilizada para definição do valor estimado foi a média das contratações realizadas por órgãos públicos encontradas no sítio: <https://pesqpreco.estaleiro.serpro.gov.br/pesquisa-precos-frontend/pesquisa>.

5. PRAZO PARA ENTREGA/EXECUÇÃO

A referida aquisição deve ser realizada em fevereiro de 2024.

6. LOCAL DA ENTREGA/EXECUÇÃO

A prestação de serviços de assessoria técnica especializada em Transparência Pública para o município de Terra Santa deve ser executada nas dependências Prefeitura Municipal de Terra Santa. A celebração do contrato marcará o início dos serviços, com a autorização dada por meio de uma Ordem de Serviço enviada pelo Contratante à Contratada, e um prazo de 05 (cinco) dias úteis para o início da execução contratual.

7. INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO/DEPENDÊNCIA

Não há o que se relatar.

8. UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS

Quaisquer eventuais dúvidas acerca da referida demanda, tratar na Secretaria Municipal de Administração, com o Senhor Francisco Ribeiro através dos contatos:

E-mail: semad@terrasanta.pa.gov.br

Telefone: 93 99171-6434

Terra Santa – PA, 15 de janeiro de 2024.


JORDAN PRINTES DA SILVA
Responsável Técnico
Matrícula 1158386

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.


FRANCISCO RIBEIRO ANEQUINO
Secretário Municipal de Administração
Matrícula 1105230